

O combate à Violência Doméstica e à Violência de Género

O papel das políticas públicas



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

 **PORTUGAL
MAIS IGUAL**

2018 ESTRATÉGIA NACIONAL PARA
2030 A IGUALDADE E A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Teresa Fragosos
Presidente da Comissão para a Cidadania e a Igualdade do Género
(CIG)

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

Sob,

- Tutela da Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade
- Presidência do Conselho de Ministros

Visa,

Promoção da Cidadania e Igualdade de Género

Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Violência de Género

Combate ao Tráfico de Seres Humanos

Enquadramento

Portugal tem vindo a implementar Políticas Públicas nacionais de promoção da **Igualdade, Cidadania e Prevenção e Combate à Violência Doméstica** e de Género, incluindo o Tráfico de Seres Humanos desde a década de 90 do séc. XX.

Portugal é Estado Parte nos principais instrumentos internacionais vinculativos em matéria de **igualdade e não discriminação**, sendo de destacar:

- Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (**CEDAW**)
- Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica (**Convenção de Istambul**).

Assenta numa visão estratégica para o futuro sustentável de Portugal, enquanto país que:

- Concretiza efetivamente os direitos humanos
- Assegura plenamente a participação de todas e de todos
- Reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção desse futuro.

Três Planos Nacionais

Plano de Ação para a igualdade entre mulheres e homens (PAIMH)

Plano de Ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e doméstica (PNAVMD)

Plano de Ação para o combate à Discriminação em razão da orientação sexual, identidade e Expressão de género e características sexuais (PAOIEC)

Quatro Eixos (E)/ Orientações (O)

E1- Integração da dimensão da igualdade entre mulheres e homens (IMH)

E2- Participação plena e igualitária na esfera pública e privada

E3- Desenvolvimento científico e tecnológico igualitário, inclusivo e orientado para o futuro

E4- Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres e da violência doméstica

Abordagem integrada

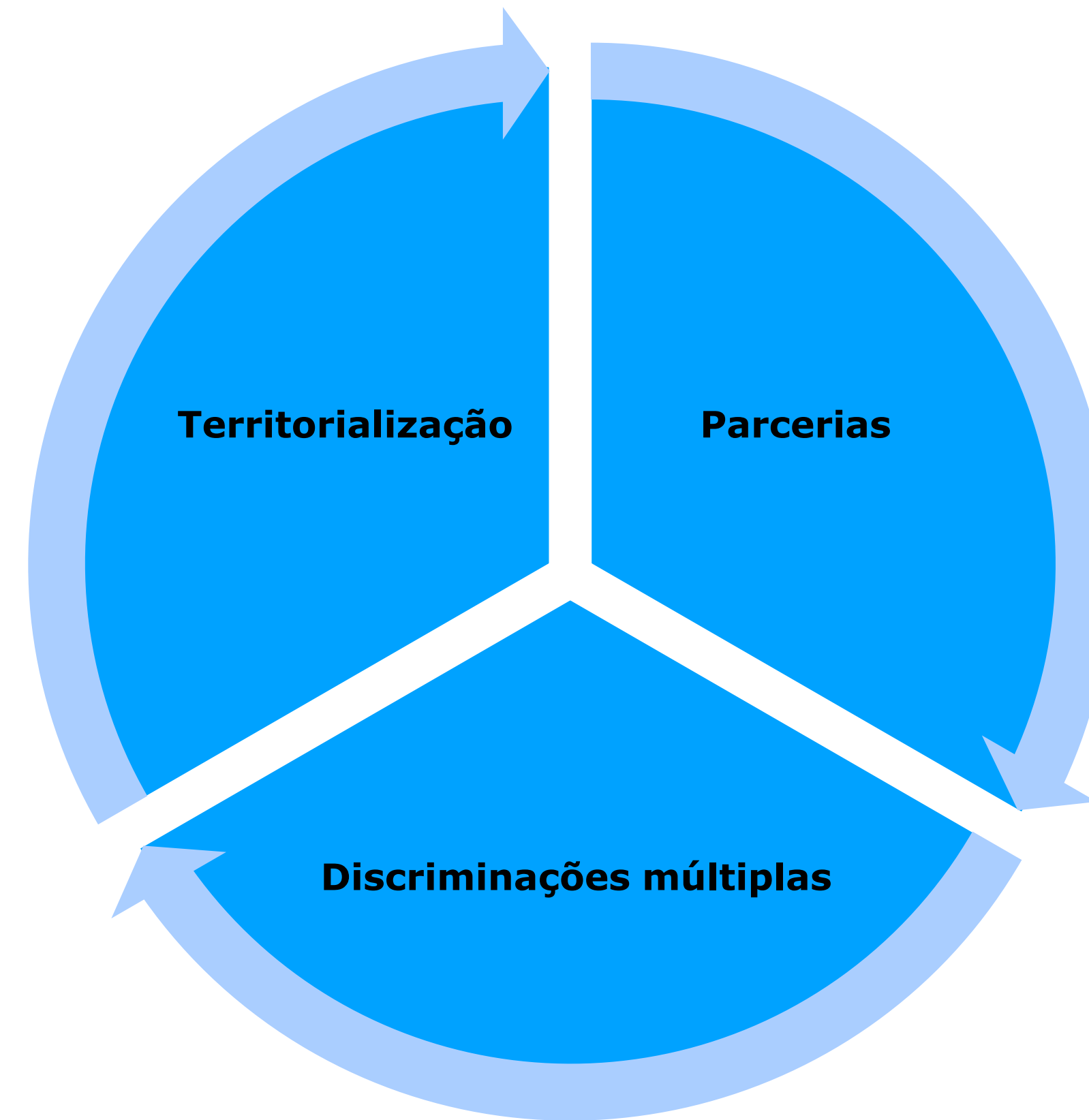
Compromisso coletivo de todas as áreas governativas na definição das medidas e das ações a implementar

Potencia a colaboração e a coordenação de esforços

Valoriza uma visão comum

Efeito mais estruturante e sustentável no futuro que se pretende construir

**Linhas transversais na execução
ENIND e do PAVMVD**



Atualmente está em implementação o **Plano nacional de ação para a prevenção e o combate à violência de género contra as mulheres e à violência doméstica (2018/2021)**, integrado na Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018/2030)

A coordenação desta Estratégia e dos vários Planos que a integram está a cargo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.

Conjunto de medidas organizadas em torno de **6 Objetivos Estratégicos**

PREVENIR - erradicar a tolerância social às várias manifestações da violência, conscientizar sobre os seus impactos e promover uma cultura de não violência, de direitos humanos, de igualdade e não discriminação.

APOIAR E PROTEGER - ampliar e consolidar a intervenção.

INTERVIR JUNTO DAS PESSOAS AGRESSORAS - promover cultura de responsabilização.

QUALIFICAR - profissionais e serviços para a intervenção.

INVESTIGAR, MONITORIZAR E AVALIAR - as políticas públicas.

PREVENIR E COMBATER - as práticas tradicionais nefastas, nomeadamente a mutilação genital feminina e os casamentos infantis, precoces e forçados.

MEDIDAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES DOS ÚLTIMOS ANOS

- **Mapeamento nacional** de todas entidades com intervenção em VD (2014 e 2017)
- Estratégia de **territorialização** das políticas públicas (2016)
- **Alteração ao código penal**: agressões sexuais, mutilação genital feminina, casamento forçado, perseguição (2015 e 2019)
- **Requisitos mínimos** para a intervenção em VDVG (2016)
- Criação de **respostas** específicas para vítimas em **situação de especial vulnerabilidade** (2016)

MEDIDAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES DOS ÚLTIMOS ANOS

- Criação de **respostas especializadas** para vítimas de **violência sexual** (2016/2017/2018)
- **Diagnóstico** – ao nível das respostas da AP – das atitudes e comportamentos face à violência sexual nas relações de intimidade (2018)
- **Avaliação do estado português pelo Conselho da Europa** (convenção de Istambul) – 2017/2018 – relatório a 21/1/2019

MEDIDAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES EM PREPARAÇÃO

- Processo de avaliação diagnóstica e de auditoria para efeitos de **certificação das entidades da RNAVVD – Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica**
- **Plataforma “Violência do Namoro”** - plataforma de recursos, guia de requisitos mínimos para programas de prevenção primária e secundária.
- Reestruturação do **Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica**
- **Sistema de Gestão de Informação** da RNAVVD

**MEDIDAS PÚBLICAS
ESTRUTURANTES EM PREPARAÇÃO**

**COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR PARA A MELHORIA
DA PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE MINISTROS Nº 139/2019, DE 19
DE AGOSTO**

MEDIDAS PÚBLICAS ESTRUTURANTES EM PREPARAÇÃO

- “Boas práticas para a prevenção e o combate à violência doméstica e de género nas empresas”
- Melhoria dos **dados oficiais sobre violência** contra as mulheres e violência doméstica.
- **Aperfeiçoamento dos mecanismos de identificação do risco e proteção** das vítimas nas 72 horas subsequentes à apresentação da denúncia.
- Ampliação da cobertura de **gabinetes de apoio às vítimas nos Departamentos de Investigação e Ação Penal**: 6 protocolos celebrados (Aveiro, Coimbra, Braga, Lisboa Oeste, Lisboa Norte e Faro).
- Reforço e diversificação dos **modelos de formação** em matéria de VMVD.

A REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)

- **Gratuidade**
- **Cobertura equilibrada do território nacional/população**
- **Participação das autarquias locais**
- **Financiamento público**

A REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)



133 ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO

Respostas com equipas multidisciplinares que prestam, **presencial e telefonicamente, informação jurídica, apoio psicológico e social, de forma gratuita.**



39 CASAS DE ABRIGO

Unidades residenciais para **acolhimento de vítimas, até 6 meses, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência.**



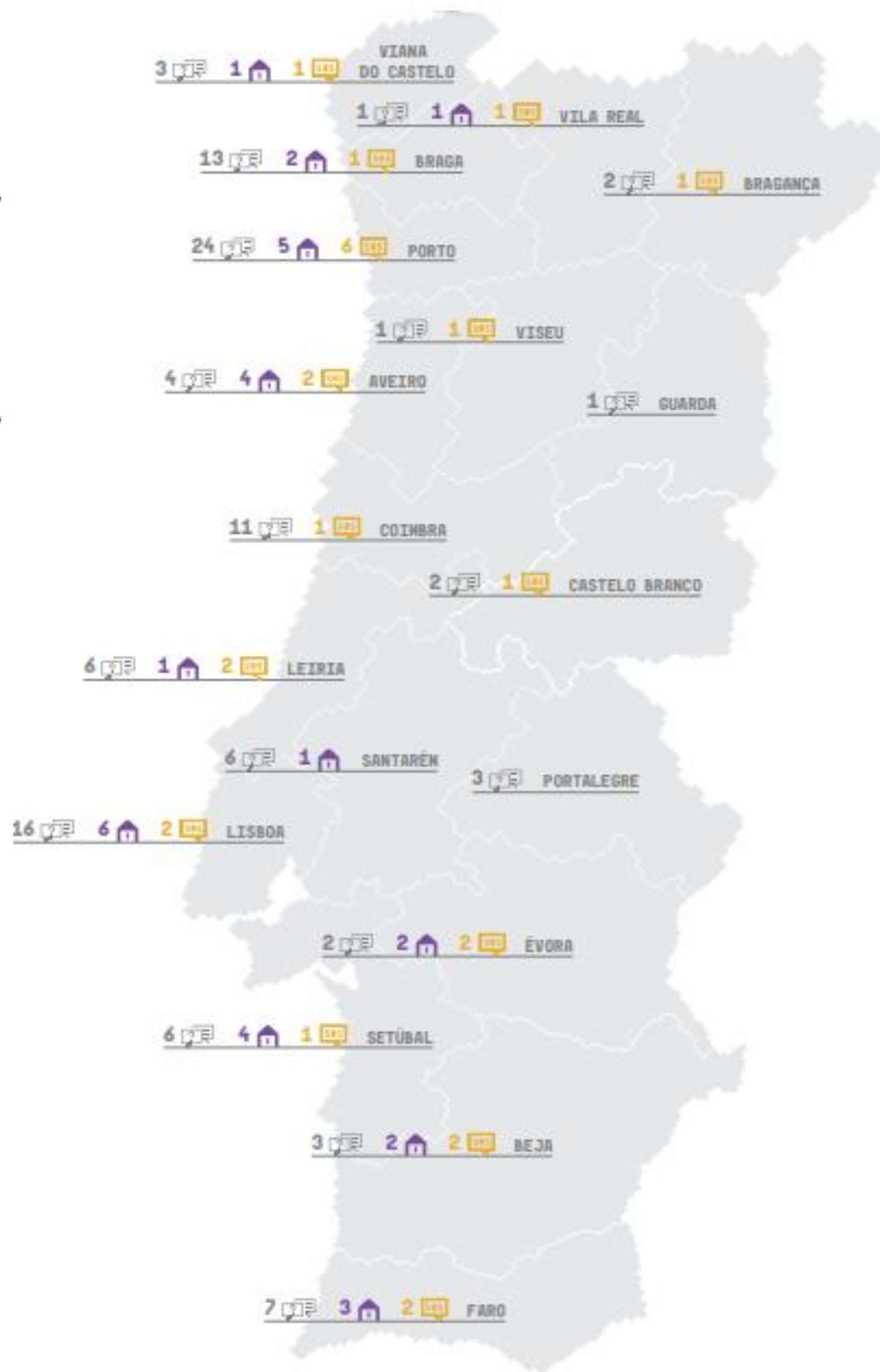
26 ACOLHIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Unidades residenciais para **acolhimento urgente de vítimas, acompanhadas ou não de filhos/as menores, ou maiores dependentes com deficiência.**

De entre as novas respostas criadas, destacam-se:

- 3 Estruturas de Atendimento e 1 unidade de Acolhimento de Emergência para vítimas LGBTI.
- 2 Estruturas de Atendimento para mulheres vítimas de violência sexual.
- 1 Estrutura de Atendimento para homens vítimas de violência sexual.
- 1 Casa de Abrigo para mulheres com deficiência.
- 1 Casa de Abrigo para homens.

REDE NACIONAL DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)

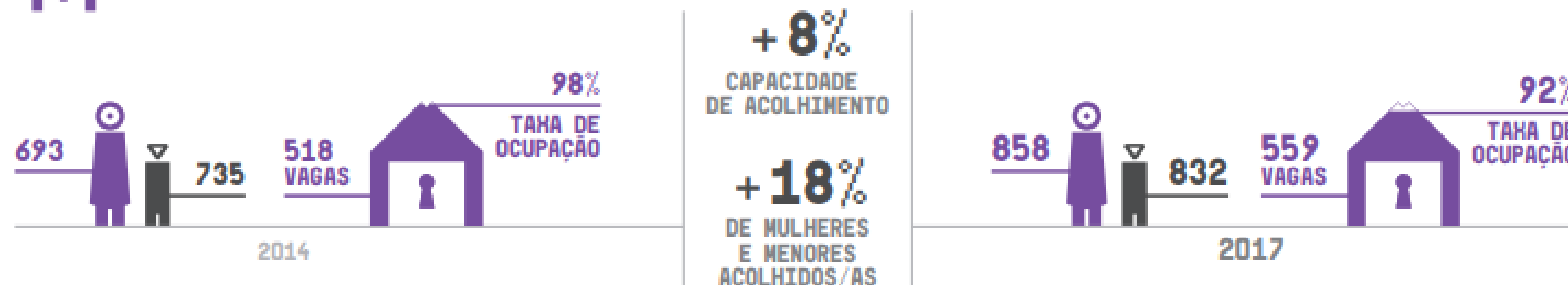


A REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)



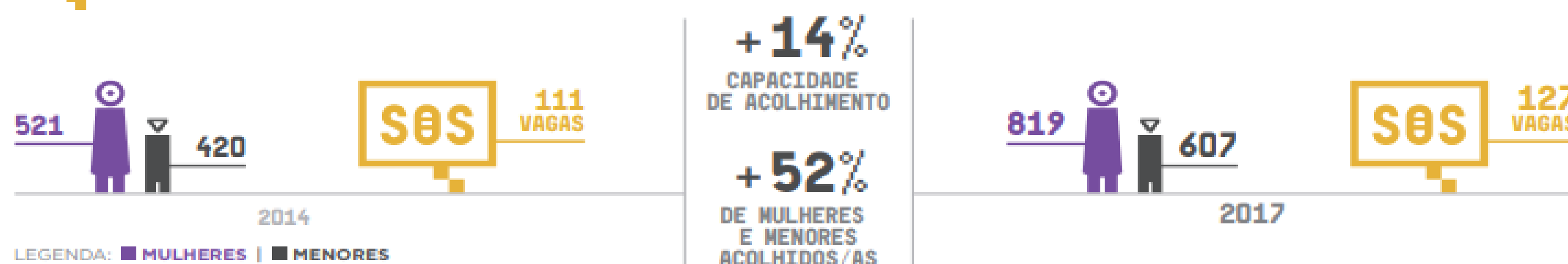
A REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)

CASAS DE ABRIGO



LEGENDA: ■ MULHERES | ■ MENORES
Fonte: ISS, I.P. - Para Portugal Continental

SOS ACOlhIMENTO DE EMERGÊNCIA



LEGENDA: ■ MULHERES | ■ MENORES
Fonte: CIG

A REDE NACIONAL DE APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (RNAVVD)

800 202 148

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ÀS VÍTIMAS
DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

GUIA DE RECURSOS

www.guiaderecursosvd.cig.gov.pt

CIG

www.cig.gov.pt

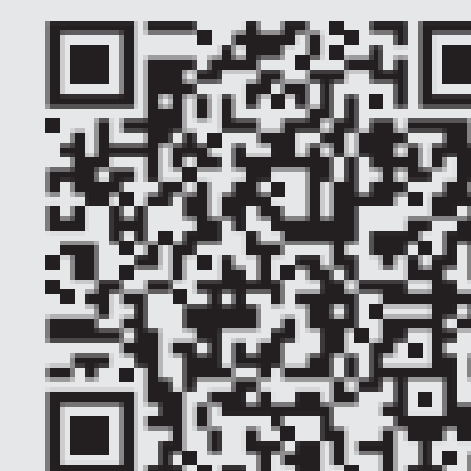
APPVD

Aplicação para
telemóveis, que presta
informação sobre:

- Serviços de apoio
disponíveis em todo
o território nacional;
- Locais onde pode fazer
uma denúncia ou um
pedido de informação;
- Quais as entidades que
podem dar informação
jurídica ou psicológica
e social nesta área.



IOS



ANDROID



Muito obrigada



**Comissão para a Cidadania
e a Igualdade de Género**

Telef.: (+351) 217 983 000 | cig@cig.gov.pt